



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3292/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003338.2019-21; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 514/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de novembro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ISIS DUARTE BENDER	04/11/2019	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/11/2019 16:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43663

Código de Autenticação: 4655bf3799

